

DECRETO Nº. 51, DE 20 DE SETEMBRO DE 2005.

**"ADOTA O PARECER TC-
112/2005 DO TRIBUNAL DE
CONTAS DO ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO"**

**O Presidente da Câmara Municipal de Rio Bananal.
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BANANAL,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE
DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º - Adota o Parecer TC-1 12/2005 emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, e conseqüentemente considerar aprovadas as Contas prestadas pelo Exmo. Prefeito Municipal, Sr. JACINTO CASAGRANDE, relativas ao exercício de 2003.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e cinco.

**Ângelo Spacini Bergami
Presidente da Câmara Municipal de Rio Bananal - ES**

REGISTRADO E PUBLICADO, DATA SUPRA.

**José Valter Rodrigues
Secretario de Administração e Finanças**

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Prefeitura Municipal de Rio Bananal.